



01º PERÍODO LEGISLATIVO  
22ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aprovado

13/05/2025

*[Handwritten signature]*

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 22/2025**, realizada no dia oito de maio de dois mil e vinte cinco, às 17h30min, no plenário da Câmara de Vereadores de Rosário do Catete/SE, com a presença dos seguintes vereadores: Ellyson da Silva Santos, Presidente; Edilson de Oliveira Souza, Vice-Presidente; Maraisa Dantas Sousa, Primeira-Secretária; Eduardo Santos Mendonça; Segundo-Secretário. Presentes os demais vereadores: Lílian Rodrigues de Oliveira Santos, Mayara Santos e Rafael Dantas de Souza. Ausentes, justificadamente, os vereadores Antônio Carlos Santos de Santana e Rosivaldo dos Santos. Constando o quórum regimental, o Sr. Presidente declara aberta a presente Sessão Ordinária, invocando a proteção de Deus. O Presidente convida a Primeira-Secretária para que faça a leitura da Ata da Sessão anterior e informa que tal Ata foi aprovada. **EXPEDIENTE: 01. PROJETO DE LEI Nº 17/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025**, DENOMINA DE “RUA PASTOR WILSON CARLOS DO AMARAL” A VIA PÚBLICA LOCALIZADA PRÓXIMO A RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DA VEREADORA MARAISA DANTAS SOUSA; **02. PROJETO DE LEI Nº 18/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025**, O QUAL INSTITUI A CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DA VEREADORA MARAISA DANTAS SOUSA; **03. PROJETO DE LEI Nº 19/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025**, O QUAL INSTITUI O PROGRAMA DE APOIO E ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM FIBROMIALGIA NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DA VEREADORA LÍLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS; **04. MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 04/2025**, DE AUTORIA DA VEREADORA LÍLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS; **05. MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 05/2025**, DE AUTORIA DA VEREADORA LÍLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS; **06. INDICAÇÃO Nº 49/2025**, DE AUTORIA DO VEREADOR ELLYSON DA SILVA SANTOS; **07. INDICAÇÃO Nº 50/2025**, DE AUTORIA DA VEREADORA LÍLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS; **08. INDICAÇÃO Nº 51/2025**, DE AUTORIA DA VEREADORA LÍLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS; **09. INDICAÇÃO Nº 52/2025**, DE AUTORIA DA VEREADORA LÍLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS; **10. INDICAÇÃO Nº 53/2025**, DE AUTORIA



05/2025

DA VEREADORA LÍLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS.

**ENCAMINHAMENTOS FEITOS PELA PRESIDÊNCIA:** Encaminha o PROJETO DE LEI Nº 17/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025 e o PROJETO DE LEI Nº 18/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025, para CCJ; Encaminha o PROJETO DE LEI Nº 19/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025, para CCJ e para a Comissão Permanente de Educação, Saúde, Cultura, Assistência, Esporte e Lazer; Encaminha a MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 04/2025 e a MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 05/202506 para a CCJ. **PARECERES DA CCJ:** A vereadora Lílian, Relatora da Comissão, emite o parecer e voto verbal favorável e em conjunto com os membros à tramitação da Moção de Pesar Nº 01/2025 e do Projeto de Lei Nº 16/2025.

**PARECERES DA COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:** A vereadora Mayara, Relatora da Comissão, emite o parecer e voto verbal favorável e em conjunto com os membros à tramitação da Moção de Pesar Nº 01/2025 e do Projeto de Lei Nº 16/2025.

**ENCAMINHAMENTOS PARA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO:** O Presidente encaminha o PROJETO DE LEI Nº 16/2025 DE 24 DE ABRIL DE 2025, O QUAL AUTORIZA A FILIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE ATRAVÉS DO PODER EXECUTIVO À AMIG- ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS MINERADORES DE MINAS GERAIS E DO BRASIL E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS e a MOÇÃO DE PESAR Nº 01/2025.

**ORDEM DO DIA: 01. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 13/2025,** de 7 de abril de 2025, o qual declara utilidade pública a Associação Unidos pelos Moradores de Rosário do Catete- AUMORC e dá providências, de autoria do vereador Ellyson da Silva Santos. Constando o *quórum* regimental, o Presidente deixa aberta a palavra aos edis para a discussão e pergunta nominalmente como vota os vereadores? Vereador Edilson: favorável; Vereadora Lílian: favorável; Vereadora Mayara: favorável; Vereador Rafael: favorável; Vereador Eduardo: favorável; Vereadora Maraisa: favorável. O Presidente declara o Projeto de Lei nº 13/2025 aprovado por seis votos favoráveis.

**02. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 14/2025,** de 11 de abril de 2025, o qual institui a semana de educação preventiva de enfrentamento à endometriose no município de Rosário do Catete, Sergipe, e dá providências, de autoria da vereadora Maraisa Dantas Sousa. Constando o *quórum* regimental, o Presidente deixa aberta a palavra aos edis para a discussão e pergunta nominalmente como vota os vereadores? Vereador Edilson: favorável; Vereadora Lílian: favorável; Vereadora Mayara: favorável; Vereador Rafael: favorável; Vereador Eduardo: favorável; Vereadora Maraisa: favorável. O Presidente



declara o Projeto de Lei Nº 14/2025 aprovado por seis votos favoráveis. Antes da Explicações Pessoais foi dada a oportunidade de fala pelo Presidente ao Diretor da Associação, o qual discursou na Tribuna, como consta no áudio da Sessão.

**EXPLICACÕES PESSOAIS:** A vereadora **Lílian Rodrigues de Oliveira Santos** faz uso da palavra cumprimentando a todos os vereadores, a comunidade e o público que os assistem. Começa falando acerca da situação da Órizon e de seu compromisso em buscar as respostas e soluções para problemática e continuará cobrando dos órgãos competentes medidas eficazes para solucionar essa questão que afeta a população rosarense; a vereadora diz que não está solicitando efetivação e contratação de trabalhadores ou que fechem a empresa e aduz ainda que recebeu informações que a lagoa foi coberta e estão continuando as melhorias necessárias e que faz-se necessário o acompanhamento da Secretaria de Meio Ambiente; a vereadora aborda a questão da exoneração dos servidores aposentados, não questiona a legalidade dos atos até então cometidos, pois foi determinação judicial e sim a ausência de benignidade no processo, assim como o silêncio da gestão para com pessoas que mereciam respeito e consideração; a vereadora continua dizendo que a gestão poderia ter feito um planejamento dessa exoneração, chamando todos os aposentados para dialogar e os preparassem dando tempo para que estes organizassem sua vida financeira e familiar, não podendo ser feita como foi, de forma desumana; a vereadora ainda relata que algumas pessoas falaram-lhe que a gestão prometeu que esta exoneração não ocorreria no município, se for verdade, isto é lamentável, devendo a gestão convocar as pessoas afetadas com transparência e de forma prévia; a edil pede a população que se for do direito delas, que busquem o que acreditam; a parlamentar finaliza dizendo que tem o compromisso de exercer seu mandato em prol do povo e do município e o que for favorável a este estará aprovando, caso contrário estará cobrando e denunciando, se for preciso. O vereador **Rafael Dantas de Souza** faz uso da palavra cumprimentando a todos os vereadores, a comunidade e o público que está presente e os que assistem; o vereador aborda o assunto do ginásio de esportes alegando que ainda não chegou nenhum material para a obra e que o mesmo ainda se encontra fechado; o edil traz o assunto da quadra do povoado Siririzinho, a qual é muito utilizada pela população e está em péssimas condições de uso, com buracos e grades abertas; o vereador comenta que há o Resendão, mas se colocar todos os jogos lá, o campo não vai aguentar e que se faz necessária reforma neste, em prol do esporte; o vereador afirma que, atualmente, só tem a quadra de cimento e mesmo com a receita alta do município é perceptível a dificuldade de investimento nas prioridades, como alimentação, idosos e feira;



05/2025

o edil ainda relata que as pessoas comentam que mesmo com uma receita alta, a cidade não tem nada e até é passível de passar vergonha, diante da falta de uma entrada da cidade bem estruturada; o parlamentar alega que pelo menos existe o balneário para a alegria da população em poder praticar esportes e que este é vida e deve ser priorizado; o vereador Rafael responde a fala do vereador Eduardo, explicando que a quadra da Nossa Escola é só para pessoas com baixa estatura e que adultos não podem se utilizar da mesma. **O vereador Eduardo Santos Mendonça** aparteu o discurso nas explicações pessoais do vereador Rafael e sua interpelação consta no áudio da sessão ordinária. E não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão. E para constar, eu Primeira-Secretária, lavro esta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Nossa Senhora de Fátima, 08 de Maio de 2025.

  
**Ellyson da Silva Santos**  
Presidente

**Maraisa Dantas Sousa**  
Primeira-Secretária

Presentes os demais vereadores:



**Edilson de Oliveira Souza**  
Vereador



**Eduardo Santos Mendonça**  
Vereador



**Lilian Rodrigues de Oliveira Santos**  
Vereadora

**Mayara Santos**  
Vereadora



**Rafael Dantas de Souza**  
Vereador